



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 288, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **CARLINHOS BARBOSA**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 02/10/2023 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo de 13/09/2022 a 12/09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de setembro de 2023.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 29 de setembro de 2023.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.